

Concurso Juvenil de Imagem de Natureza

Regulamento do Concurso | Edição 2024

O Concurso Juvenil de Imagem de Natureza destina-se a jovens dos 8 aos 18 anos. A inscrição é efetuada na página web do Festival Internacional de Imagem de Natureza | FIIN (www.fiin.pt) e requer o preenchimento do formulário de inscrição.

A inscrição no concurso é gratuita e pressupõe a plena aceitação do presente regulamento.

Artigo 1º

(Imagens)

1 - Cada participante pode enviar, no máximo, duas imagens por categoria. Contudo, cada Participante só poderá ser premiado com uma obra por categoria.

2 - As imagens devem ser enviadas em JPG.

3 - A dimensão mínima das imagens é de **3000 pixéis na medida maior**.

4 - Não são admitidas imagens com a assinatura de autor, marcas de água, molduras ou identificação nos metadados.

5 - Não serão admitidos trabalhos que tenham sido apresentados nas edições anteriores do FIIN.

6 - Não serão admitidos trabalhos que versem sobre **espécies domesticadas**.

7 - Não serão admitidos trabalhos de animais em cativeiro para elaboração de trabalhos fotográficos

Artigo 2º

(Utilização das Imagens)

1 - Os participantes comprometem-se a ceder à entidade organizadora o direito de expor, publicar ou reproduzir parte ou a totalidade das imagens, salvaguardando sempre a indicação do autor, conforme o art.º 40º do CDADC-Código de Direitos de Autor e Direitos Conexos.

2 - Os participantes são responsáveis pela originalidade das imagens apresentadas, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

3 - Da seleção e classificação das imagens apresentadas pelos participantes resultará a Exposição Juvenil de Imagem de Natureza, um evento integrado no Festival Internacional de Imagem de Natureza (FIIN).

Artigo 3º

(Categorias)

1 - As categorias previstas no presente Concurso são:

- a) **Desenho de Natureza** - pretende estimular o gosto pela ilustração e o desenho de natureza.
- b) **Fotografia de Natureza** – pretende promover a fotografia e a observação da natureza.

Artigo 4º

(Prémios)

1 - Os prémios a atribuir por categoria são os seguintes:

- a) **1.º Prémio** | Vale de 100 euros;
- b) **2.º Prémio** | Vale de 50 euros;
- c) **3.º Prémio** | Publicações editadas pela Divisão do Ambiente

Artigo 5º

(Prazos)

1 - As submissões das obras decorrem de 13 de dezembro de 2023 a 13 de junho de 2024

2 - A notificação dos finalistas será até dia 6 de setembro de 2024.

3 - A entrega dos prêmios decorre na Gala do Festival no dia 28 de setembro de 2024.

4 - O pagamento do prêmio será efetuado logo após a recepção dos dados de todos os vencedores, impreterivelmente até final do primeiro mês do ano subsequente.

Artigo 6º

(Júri)

1 - O júri do concurso é constituído por um número mínimo de 3 elementos.

2 - É da competência do júri a classificação das imagens apresentadas a concurso, disponibilizadas após a verificação do cumprimento deste regulamento por parte da Comissão Organizadora.

3 - O júri apreciará as imagens a concurso no âmbito das categorias apresentadas:

- a) **Desenho de Natureza** - rigor científico, domínio técnico, qualidade estética e domínio expressivo;
- b) **Fotografia de Natureza** - segundo critérios da qualidade estética, técnica e conteúdo.

4- O Júri pode decidir sobre a atribuição de menção honrosa.

5- O júri pode decidir a não atribuição de prémio.

Artigo 7º

(Disposições Finais)

1 - À comissão organizadora reserva-se o direito de ponderar e decidir sobre qualquer questão omissa neste regulamento.

2 - As decisões da comissão organizadora e do júri são finais e irrevogáveis, não cabendo qualquer recurso da mesma.



3 - É vedada a participação no concurso de membros da comissão organizadora, bem como dos membros que integram o júri do concurso.

Vila Real, dezembro de 2023